

## FICHA CADASTRAL

Nome Completo: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_ Mãe: \_\_\_\_\_

Nome social: \_\_\_\_\_ Raça/cor: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ Tipo sanguíneo/Fator RH: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data expedição: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Certidão Casamento: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_\_\_

Nome cônjuge: \_\_\_\_\_ RG do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Certificado reservista: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data expedição: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

CTPS: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data expedição: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone res.: \_\_\_\_\_ Telefone recado: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Portador de necessidades especiais?  Sim  Não

Caso afirmativo, preencher: N.º laudo: \_\_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_ Grau: \_\_\_\_\_ CID10: \_\_\_\_\_

Possui alguma doença grave: \_\_\_\_\_

Possui algum tipo de alergia: \_\_\_\_\_

Toma medicamento contínuo: \_\_\_\_\_

Outras informações: \_\_\_\_\_

Em caso de emergência avisar: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Escolaridade  Ens. Fundamental  Ens. Médio  Superior Situação:  Completo  Incompleto Ano conclusão: \_\_\_\_\_

Graduação: Nome do curso: \_\_\_\_\_

Entidade: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Registro de Classe n.º	Expedição:	Órgão emissor:	Validade:
Pós-graduação curso:			
Entidade:		Carga horária:	
Outros cursos relevantes:			
	Lê	Fala	Escreve
Idiomas:	Lê	Fala	Escreve
	Lê	Fala	Escreve

**DEPENDENTE(S) DE IMPOSTO DE RENDA** (Para inclusão de Dependentes de Imposto de Renda é obrigatório apresentar fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF do(s) dependente(s))

Nome	Dependência	CPF

#### DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Solicito para fins de percepção mensal do meu pagamento que o mesmo seja depositado na minha conta-corrente, conforme dados abaixo:

Banco do Brasil: 001 Agência n.º Conta-corrente n.º Tipo:

#### INFORMAÇÕES DO CARGO:

Decreto de nomeação: Data do Decreto:  
DIOE edição n.º: Data do DIOE:  
Cargo: Simbologia:  
Órgão:

#### OPÇÃO DE VENCIMENTO (art. 159, da Lei n.º 6174/70)

Ao servidor com vínculo efetivo nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão é facultado optar pelo subsídio desse cargo ou pela percepção do vencimento e demais vantagens do seu cargo efetivo acrescido de gratificação fixa correspondente a 90% (noventa por cento) do valor do subsídio do cargo em comissão respectivo.

- Vencimento e demais vantagens do cargo efetivo + 90% do valor do subsídio do cargo em comissão respectivo.  
 Subsídio somente do cargo em comissão.

**OPÇÃO DE VENCIMENTO (art. 159-A da Lei nº 6.174/70)\***

\* Exclusivo para nomeação para cargo político (subsídio). Não se aplica o disposto neste artigo aos servidores ocupantes de cargo efetivo, ao militar ou ao empregado permanente de outros entes federados que possuam legislação funcional específica que regulamente a matéria. (NR).

Ao servidor ocupante de cargo efetivo, o militar ou o empregado permanente de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal investido no cargo de Secretário de Estado poderá optar por uma das remunerações a seguir discriminadas:

- a remuneração do cargo efetivo ou do subsídio do respectivo cargo de Secretário de Estado;
- a diferença entre o subsídio do respectivo cargo de Secretário de Estado e a remuneração do cargo efetivo, do posto ou graduação, ou do emprego;
- a remuneração do cargo efetivo, do posto ou graduação, ou do emprego, acrescida do percentual de 70% (setenta por cento) do respectivo cargo de Secretário de Estado.

**Responsabilizo-me na forma da lei pela veracidade das informações acima prestadas.**

Local, data

\_\_\_\_\_  
Servidor(a)